



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 046/2011

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação o Lote de Terra caracterizado como Lote 8-B, Subdivisão do Lote nº 8, com área total de 1.275,09m², Faixa de Domínio da Rua Apinages, sito na Gleba Pindaúva – Secção "D" – 1ª Parte, com os seguintes limites e confrontações: **A NORTE** – Por uma linha seca de rumo NW 105º7'15" SE, medindo 96,73 metros, confronta com o Lote nº 8-REM; **A LESTE** - Por uma linha seca de rumo SW 68º52'4" NE, medindo 17,62 metros, daí segue por outra linha seca de rumo SW 78º14'55" NE, medindo 10,19 metros, confronta com a rua Apinages; **A SUL** - Por uma linha seca de rumo NW 105º7'15" SE, medindo 71,25 metros, confronta com o Lote nº 8-A; **A OESTE** – Pelo Córrego Pindaúva, confronta com a zona suburbana deste município.

Parágrafo Único - Fica declarado como trecho da RUA APINAGES, a área de 1.275,09m², do Lote de Terra nº 8-B, Subdivisão do Lote nº 8, Faixa de Domínio da Rua Apinages, sito na Gleba Pindaúva – Secção "D" – 1ª Parte, com os limites e confrontações descritos no caput desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (20-04-2011).

Câmara Municipal de Ivaiporã

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo Nº 7124/11

Ivaiporã, 25 de Abril de 2011

Leyra N

Lido em sessão realizada

Em
Cyrro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

PLE N° 046/2011

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

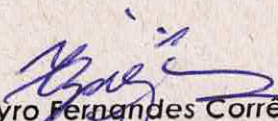
Submetemos, à douta apreciação desse Egrégio, em **REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei nº 046/2011, que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua e dá outras providências.

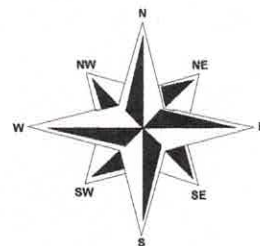
O presente projeto encontra justificativa na necessidade de regulamentação da rua Apinages, conforme apresentado nos limites e confrontações constantes do caput do projeto supra, uma vez que o trecho em apreço já existe, porém, até o presente não pertence ao Município.

Julgamos desnecessárias maiores considerações, haja vista que os nobres vereadores sabem da importância de serem regularizados os logradouros Municipais.

Destarte, segue anexo, cópias do memorial Descritivo, Croqui, bem como Matrícula do lote em questão para apreciação deste Erário.

Por tais motivos, solicito a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, lembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores deste Município, aprovando o presente projeto.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal



Latitude 24°14'53"S
Longitude 51°39'52"W

67

Chacara nº 7

Zona Suburbana

Córrego Pindaúva

PONTE

8-REM

21.792,47 m²

8-B

(Faixa de domínio da Rua Apinages)

8-A

NW 105° 7' 15" SE - 96,73 m

NW 105° 7' 15" SE - 71,25 m

69,22 m
SW 78° 14' 55" NE - 79,41 m

67,71 m

SW 68° 52' 4" NE - 85,33 m

10,19 m 17,82 m

1

3

2

RUA TERENE

RUA TUPINIQUEINS

SITUAÇÃO

Situação Anterior

-Lote nº 8 - 24.200,00 m²

Situação Atual

-Lote nº 8-REM - 21.792,47 m²
-Lote nº 8-A - 1.132,44 m²
-Lote nº 8-B - 1.275,09 m²
(Faixa de domínio Rua Apinages)

Desenhista: Rafael

PROJETO TOPOGRAFICO

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÁ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042

OBRA: Lote nº 8-REM - Subdivisão do Lote nº 8.

ÁREA: 21.792,47 m².

LOCAL: Gleba Pindaúva - Secção "D"
- 1ª Parte.

CIDADE: Ivaiporã - Paraná

DATA
04/2011
ESCALA
1:1.250



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE ORTEGA - LÍDER TÉCNICO
CREA 7.378 7ª REGIÃO - CPP 206.874.089-80
CNPJ 08.041.111/0001-11



MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 8-REM

Área - 21.792,47 m²

Gleba Pindaúva – Secção “D” – 1ª parte

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORTE: Por uma linha seca de rumo NE 71°00' SO, medindo 142,00 metros, confronta com a Chácara nº 7.

A LESTE: Por uma estrada municipal, confronta com o Lote nº 67.

A SUL: Por uma linha seca de rumo SW 68°52'4" NE, medindo 67,71 metros confronta com a Quadra nº 3, daí segue por uma linha seca de rumo NW 105°7'15" SE, medindo 96,73 metros, confronta com o Lote nº 8-B (Faixa de domínio da Rua Apinages).

A OESTE: Pelo Córrego Pindaúva, confronta com a Zona Suburbana deste município.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - SR. EN.º 10.000.000
CREA. 13795 - 7ª REGIÃO - CPF 208.624.098-68
GEORREFERENCIAMENTO - INCRA 3E 4

Arquivo: 094/11

Data: 12/04/2011

Digitação – R.M.L.



MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 8-B

(Faixa de domínio da Rua Apinages)

Área - 1.275,09 m²

Gleba Pindaúva – Secção “D” – 1ª parte

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORTE: Por uma linha seca de rumo NW 105°7'15" SE, medindo 96,73 metros, confronta com o Lote nº 8-REM.

A LESTE: Por uma linha seca de rumo SW 68°52'4" NE, medindo 17,62 metros, daí segue por outra linha seca de rumo SW 78°14'55" NE, medindo 10,19 metros, confronta com a Rua Apinages.

A SUL: Por uma linha seca de rumo NW 105°7'15" SE, medindo 71,25 metros, confronta com o lote nº 8-A.

A OESTE: Pelo Córrego Pindaúva, confronta com a zona suburbana deste município.

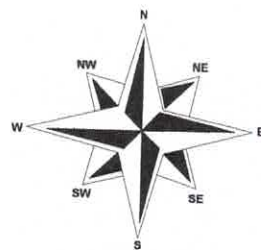
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13796 - 7ª REGIÃO - CPF 206.624.099-48
CREDENCIAMENTO - INCRA 3E 4

Arquivo: 096/11

Data: 12/04/2011

Digitação – R.M.L.



Latitude 24°14'54"S
Longitude 51°39'54"W

Chacara nº 7

0002M - OS 0047.3M

Estrada Municipal

67

Zona Suburbana

COBREDO PINDAÚVA

8-REM

NW 105°7'15" SE - 96,73 m

8-B 1.275,09 m²
(Faixa de domínio da Rua Apinages)

NW 105°7'15" SE - 71,25 m

8-A

69,22 m
SW 78°14'55" NE - 79,41 m

1

RUA TERERE

2

67,71 m
SW 68°52'4" NE - 85,33 m

3

RUA TUPINIQUEINS

SITUAÇÃO

Situação Anterior

-Lote nº 8 - 24.200,00 m²

Situação Atual

-Lote nº 8-REM - 21.792,47 m²
-Lote nº 8-A - 1.132,44 m²
-Lote nº 8-B - 1.275,09 m²
(Faixa de domínio Rua Apinages)

Desenhista: Rafael

PROJETO TOPOGRAFICO

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÁ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042

OBRA: Lote nº 8-B (Faixa de domínio da Rua Apinages) - Subdivisão do Lote nº 8.

LOCAL: Gleba Pindaúva - Secção "D" - 1ª Parte.

ÁREA: 1.275,09 m².

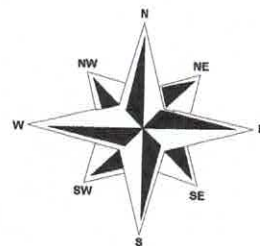
CIDADE: Ivaiporá - Paraná

DATA
04/2011
ESCALA
1:1.250



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGORIO - GEOMETRA PROFISSIONAL
CREA. 1.3766 - 7ª REGIAO - CPF 204.524.099-88
CREDENCIAMENTO - INCRA SE 4



Latitude 24°14'55"S
Longitude 51°39'55"W

67

Chacara nº 7

NE 75°00' SO - 142,00 m

Estrada Municipal

8-REM

Zona Suburbana

COBREÇO PINDAÚVA

PONTE

8-B
(Faixa de domínio da Rua Apinages)

8-A
1.132,44 m²

SW 78°14'55" NE - 79,41 m

NW 105°7'15" SE - 96,73 m

NW 105°7'15" SE - 71,25 m

SW 68°52'4" NE - 85,33 m

67,71 m

10,19 m 17,62 m

1

3

2

RUA TERERE

RUA TURPINQUINS

SITUAÇÃO

Situação Anterior

-Lote nº 8 - 24.200,00 m²

Situação Atual

-Lote nº 8-REM - 21.792,47 m²
-Lote nº 8-A - 1.132,44 m²
-Lote nº 8-B - 1.275,09 m²
(Faixa de domínio Rua Apinages)

Desenhista: Rafael

PROJETO TOPOGRAFICO

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042

OBRA: Lote nº 8-A - Subdivisão do Lote nº 8.

ÁREA: 1.132,44 m²

LOCAL: Gleba Pindaúva - Secção "D"
- 1ª Parte.

CIDADE: Ivaiporã - Paraná

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE ORTIGÃO - SR. EN. ROA. 0000000
CREA. 1.1765 - 7ª REGIÃO - CPP 204.624.099-68
CREDENCIAMENTO - INGRA 3E-4

DATA
04/2011
ESCALA
1:1.250





PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101 – Centro – Ivaiporã – Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 8-A

Área - 1.132,44 m²

Gleba Pindaúva – Secção “D” – 1ª parte

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORTE: Por uma linha seca de rumo NW 105°7'15" SE , medindo 71,25 metros, confronta com o

Lote nº 8-B (Faixa de domínio da Rua Apinages).

A SUL: Por uma linha seca de rumo SW 78°14'55" NE, medindo 69,22 metros confronta com a

Quadra nº 1.

A OESTE: Pelo Córrego Pindaúva, confronta com a Zona Suburbana deste município.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGORIO - GEOMETERIA APLICADA
CREA. 1.2766 1ª REGIÃO - CPF 204.624.000-68
CREDENCIAMENTO - INCRA 3E 4

Arquivo: 095/11

Data: 12/04/2011

Digitação – R.M.L.

DANTE GREGORIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 1.1786 7ª REGIÃO - CPF 205.624.698-68
CREDENCIAMENTO - INCRA Nº 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax (43)3472-4600 - Email: pmi@onda.com.br - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Pr

CONSULTA PRÉVIA

1) NOME:	David Laercio de Jesus														
2) ENDEREÇO:	Lote nº 8 - Gleba Pindaúva secção "D" - 1ª parte														
3) FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO:	<table border="0"><tr><td>() RESIDÊNCIA</td><td>() FUSÃO DE LOTE</td></tr><tr><td>() COMÉRCIO</td><td>(X) SUBDIVISÃO DE LOTE</td></tr><tr><td>() REGULARIZAÇÃO</td><td>() BARRACÃO</td></tr><tr><td>() INDÚSTRIA</td><td>() LOTEAMENTO</td></tr><tr><td>() OFICINA</td><td>() OUTROS</td></tr><tr><td>() ESCRITÓRIO</td><td></td></tr></table>			() RESIDÊNCIA	() FUSÃO DE LOTE	() COMÉRCIO	(X) SUBDIVISÃO DE LOTE	() REGULARIZAÇÃO	() BARRACÃO	() INDÚSTRIA	() LOTEAMENTO	() OFICINA	() OUTROS	() ESCRITÓRIO	
() RESIDÊNCIA	() FUSÃO DE LOTE														
() COMÉRCIO	(X) SUBDIVISÃO DE LOTE														
() REGULARIZAÇÃO	() BARRACÃO														
() INDÚSTRIA	() LOTEAMENTO														
() OFICINA	() OUTROS														
() ESCRITÓRIO															
4) NO CASO DE OUTRAS FINALIDADES, EXPLIQUE:	 														
*OBS.: CASO SEJA INDÚSTRIA OU COMÉRCIO DECLARE ABAIXO QUAL A FINALIDADE:															
5) ENDEREÇO DA OBRA: (RUA/QUADRA/LOTE/BAIRRO)	Lote nº 8-B (Faixa de domínio da Rua Apinages) - Gleba Pindaúva secção "D" - 1ª parte														
CROQUI DE SITUAÇÃO: - DESENHAR A SITUAÇÃO DO LOTE DENTRO DA QUADRA, COM DIMENSÕES, NOME OU NÚMERO DAS RUAS FRONTAIS, LATERAIS, INDICAR O NORTE, E A CONSTRUÇÃO DENTRO DO TERRENO															
6) TIPO DE CONSTRUÇÃO:	9) CROQUI SEM ESCALA:														
ALVENARIA ()															
MISTA ()															
MADEIRA ()															
ESTRUTURA METÁLICA ()															
OUTRAS ()															
7) ÁREAS:															
DO TERRENO		M²													
CONSTRUÇÃO EXISTENTE	1275,09	M²													
CONSTRUÇÃO NOVA		M²													
8) RECUOS:															
LATERAL ESQUERDO		M													
LATERAL DIREITO		M													
FRONTAL		M													
FUNDOS		M													
PROTOCOLO:	ENGENHARIA:														
	PROJETOS RUAIS E TOPOGRAFIA S.A. LTDA.														

QUINTO GRUPO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 1-17-9 1ª REGIÃO - CPF 208.624.698-00
CREENCIAMENTO - INCRA 3E 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax (43)3472-4600 - Email: pmi@onda.com.br - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Pr

CONSULTA PRÉVIA

1) NOME:	David Laercio de Jesus
2) ENDEREÇO:	Lote nº 8 - Gleba Pindaúva secção "D" - 1ª parte
3) FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO:	
() RESIDÊNCIA	() FUSÃO DE LOTE
() COMÉRCIO	(X) SUBDIVISÃO DE LOTE
() REGULARIZAÇÃO	() BARRACÃO
() INDÚSTRIA	() LOTEAMENTO
() OFICINA	() OUTROS
() ESCRITÓRIO	
4) NO CASO DE OUTRAS FINALIDADES, EXPLIQUE:	

*OBS.: CASO SEJA INDÚSTRIA OU COMÉRCIO DECLARE ABAIXO QUAL A FINALIDADE:

5) ENDEREÇO DA OBRA: (RUA/QUADRA/LOTE/BAIRRO)

Lote nº 8-A - Gleba Pindaúva secção "D" - 1ª parte

CROQUI DE SITUAÇÃO: - DESENHAR A SITUAÇÃO DO LOTE DENTRO DA QUADRA, COM DIMENSÕES, NOME OU NÚMERO DAS RUAS FRONTAIS, LATERAIS, INDICAR O NORTE, E A CONSTRUÇÃO DENTRO DO TERRENO

6) TIPO DE CONSTRUÇÃO:

ALVENARIA	()
MISTA	()
MADEIRA	()
ESTRUTURA METÁLICA	()
OUTRAS	()

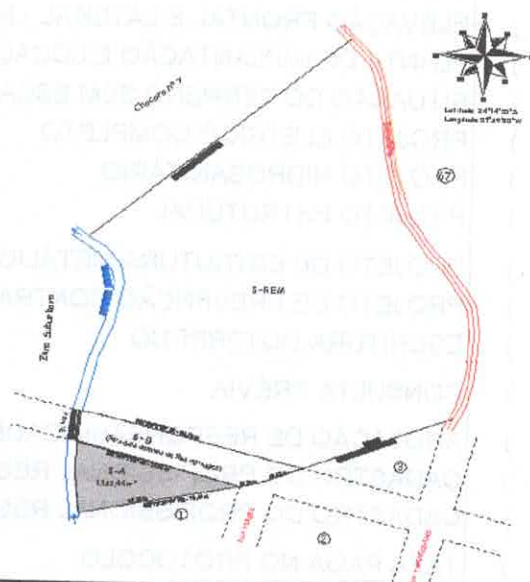
7) ÁREAS:

DO TERRENO	1132,44	M²
CONSTRUÇÃO EXISTENTE		M²
CONSTRUÇÃO NOVA		M²

8) RECUOS:

LATERAL ESQUERDO		M
LATERAL DIREITO		M
FRONTAL		M
FUNDOS		M

9) CROQUI SEM ESCALA:



PROTOCOLO:

ENGENHARIA:

PROJETOS RUAIS E TOPOGRAFIA S/A

DANIE GREGGIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13786 7ª REGIÃO - CPF 206.624.699-68
CREDENCIAMENTO - INCRA 244

R-02-MAT-15.334 - PROT- 137.987 de 16/03/2.001./

DATA:- 16 de Março de 2.001. - COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES:- GORO YASSUMOTO e sua esposa **YOSHIKO YASSUMOTO**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei n.º 6.515/77, ele policial militar da reserva, portador da C.I.R.G. n.º 195.458-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 008.622.409-30, ela professora universitária aposentada, portadora da C.I.R.G. n.º 341.608-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 005.119.609-30, residentes e domiciliados à Alameda Princesa Isabel n.º 3.189, Bigorrião, Curitiba, PR e **TADAO YASUMOTO** e sua esposa **NOBUKO YASUMOTO**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei n.º 6.515/77, ele do comércio, portador da C.I.R.G. n.º 162.680-9-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 042.378.209-63, ela do lar, portadora da C.I.R.G. n.º 911.634-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 872.413.079-68, residentes e domiciliados a Alameda Princesa Isabel n.º 1.857, Bigorrião, Curitiba, PR.

ADQUIRENTE:- JOVENTINA FERREIRA PEREIRA, brasileira, agricultora, portadora da C.I.R.G. 7.733.336-3-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 609.321.479-68, casada com **DAVID DE JESUS PEREIRA**, pelo regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à D. Pedro II n.º 115, Jardim Luiz XV, Ivaiporã, PR.

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 08/03/2.001, nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 054 do livro 257. **VALOR:-** R\$ 11.000,00 (onze mil reais)- **CONDIÇÕES:-** Não há. **INCRA:-** 717.088.001.422-4 - área total 3,0 ha - n.º mod. rurais 0,20 - FMP 3,0 ha. ITR pago. Guia de recolhimento de **ITBI** sob n.º 149/2001, expedida em data de 09/03/2.001, no valor de R\$ 220,00. Certidão Negativa do **IAP** sob n.º 220/01. Guia do **FUNREJUS**, recolhido em data de 09/03/2.001, no valor de R\$ 22,00. Isento da apresentação do CND do INSS conforme lei 8.212/91 e Ordem do Serviço do INSS 156/97. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 03/2.001. Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. **EMOLS - VRC-** 3.510,00- **R\$ 263,25 - CPC - R\$ 3,50.** Dou fé. Em data de 16 de Março de 2.001.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

TRF

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da lei 6015 de 21/12/73, alterada pl 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº _____, fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

08 ABR. 2011

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

☐ GISELE ALVES
☐ ALCEBIADES ALVES FILHO
☐ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☐ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Escritores
Juramentados



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

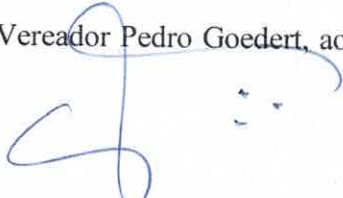
PROJETO DE LEI Nº 046/2011

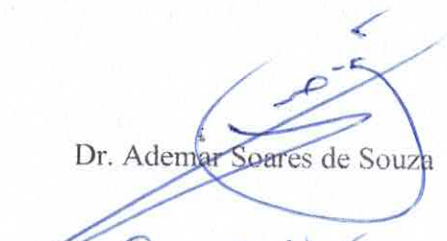
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para regulamentação de rua, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

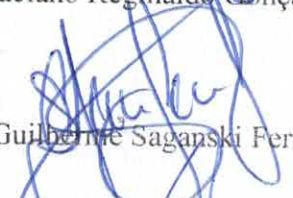

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Dr. Ademir Soares de Souza


José Maria Carneiro


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Sebastião Bonfim Matos


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia vinte e seis de abril de 2011, às 18h30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1- Projeto de Lei nº 045/2011 – Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº 046/2011 – Poder Executivo – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua e dá outras providências.

3- Projeto de Lei nº 047/2011 – Poder Executivo – Súmula: Altera os Salários dos Ocupantes dos Cargos de Educador Infantil e Professor.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

José Maria Carneiro

Sebastião Benito Matos